



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Complementar ao Edital nº 02/2023/ALF/IFMT - Seleção de Colaborar Externo para Projeto de Extensão do IFMT - *Campus* Alta Floresta

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 80/2023 DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DOM PEDRO CASALDÁLIGA 2023, torna público, por meio deste Edital, a abertura de inscrições, conforme cronograma, para o Processo Seletivo Simplificado de profissional especialista, sem vínculo com o IFMT, para a vaga de Colaborador Externo do Projeto "Condutor de Turismo Ambiental, ALF-MT", aprovado no Edital Nº 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **01 (um)** colaborador externo para atuar como bolsista formador externo no projeto "Condutor de Turismo Ambiental, ALF-MT", do IFMT - *Campus* Alta Floresta, vinculado ao Edital Nº 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga - Edital de Extensão, da Pró Reitoria de Extensão - PROEX.

1.2 O candidato selecionado irá auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuará no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente via ***e-mail de interesse para a coordenadora do projeto***, Leticia de Oliveira Rosa, no endereço ***leticia.rosa@ifmt.edu.br***, no período e horário local previstos no Cronograma deste edital.

2.2 A Coordenação do Projeto não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falha na comunicação.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Para participar da seleção são considerados os seguintes critérios de seleção e pontuação:

- a. Ter Doutorado em Engenharia Florestal: 30 pontos
- b. Apresentar comprovação de Formação complementar em cursos de Formação Continuada em Educação; 10 pontos cada curso.
- c. Ter experiência comprovada em docência de Ensino Superior na área de engenharia florestal ; 5 pontos a cada semestre.
- d. Ter experiência comprovada em Analista em Engenharia Florestal com trabalho socioambiental; 5

pontos a cada ano;

e. Ter Especialização em Docência para a Educação profissional e tecnológica, 30 pontos

3.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente via ***e-mail*** de interesse para a coordenadora do projeto, no período e horários constantes no Cronograma.

3.3 O bolsista formador externo, selecionado no referido projeto, deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, equivalente a **R\$ 600,00/mês**, durante o **período de 7 meses**, na modalidade colaborador externo.

3.4 O candidato que, ao início do projeto não atender aos pré-requisitos necessários, será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção se dará por meio de **entrevista** realizada pela coordenadora do projeto de extensão, em data e local a ser divulgada aos contatos dos interessados após o encerramento das inscrições.

4.2 São requisitos para o colaborador externo participar de projetos:

a. Deverá ser previamente cadastrado no SUAP pelo setor de extensão do *Campus*. Preencher todos os dados para colaborador brasileiro nato ou naturalizado (Nome, CPF, E-mail, Telefone para contato, Instituição, Titulação, Link do Lattes, Upload do Documento de Identidade) OU, para colaborador estrangeiro, (Nome, País de Origem, Passaporte, E-mail, Telefone para contato, Instituição, Titulação, Upload do Passaporte);

b. Ser inserido na equipe do projeto, no SUAP Módulo Extensão, antes ou após a aceitação do projeto;

c. Definir, junto ao (à) coordenador(a) do projeto, a carga horária semanal de dedicação, não podendo ser inferior a **20 (vinte)** horas por semana;

d. Ter plano de trabalho elaborado pelo(a) coordenador(a) do projeto, a ser submetido na aba Metas/Atividades; e Restringir seu vínculo ao projeto apenas às atividades elencadas em seu plano de trabalho;

f. Na relação de compromisso com o IFMT, o colaborador externo não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

5. COMPROMISSOS

5.1 Competências e atribuições do colaborador externo:

a. Ministrando componentes curriculares no Curso;

b. Colaborar com o Coordenador do projeto na elaboração do PPC;

c. Contribuir nas atividades que contemplam as ações propostas no programa: Pertencimento Social, Desenvolvimento do Curso, Tutoria e Disseminação.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - *Campus* Alta Floresta (<https://alf.ifmt.edu.br/>), na aba extensão - documentos - editais.

6.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.

7.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.alf@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

7.3 A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:

8.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail extensao.alf@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;
3. Informações bancárias (banco, agência e conta);
4. Não serão aceitas contas do Banco C6 e conta poupança do Banco Sicredi, devido problemas de pagamento desses bancos, especificamente;

8.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

9. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
27/11/2023	Publicação do Edital.
28/11/2023	Impugnação do Edital (até às 12:00).
28/11 a 01/12/2023	Período de inscrição.
04/12 a 05/12/2023	Período de seleção (avaliação e entrevistas).
06/12/2023	Divulgação do resultado preliminar (até às 11:00).
06/12/2023	Interposição de recurso contra o resultado preliminar (até às 16:00).
06/12/2023	Divulgação da análise de recursos.
07/12/2023	Homologação do resultado final.
08/12 a 11/12/2023	Envio de documentos do candidato.
02/01/2024	Previsão de início do Projeto.

--	--

10. CONTATOS E INFORMAÇÕES

10.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do Campus: <https://alf.ifmt.edu.br/>

10.2 Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.alf@ifmt.edu.br ou pelo número (66) 9922-44918

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Saraiva da Rocha, Coordenação de Extensão - SUBSTITUTO - ALF-EXT**, em 27/11/2023 16:58:29.
- **Leticia de Oliveira Rosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/11/2023 16:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617308
Código de Autenticação: 6f36458fec

